

INSTITUTO DE ESTUDOS AVANÇADOS DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**Edital IEA-USP 03/2022, de 08/08/2022**

A Cátedra Olavo Setubal de Arte, Cultura e Ciência, iniciativa do Instituto de Estudos Avançados da Universidade de São Paulo (IEA-USP) em parceria com o Itaú Cultural, lançada em 2016 com o intuito de fomentar reflexões interdisciplinares sobre temas acadêmicos, artístico-culturais e sociais nos âmbitos regional e global, torna público o presente edital para seleção de 3 (três) alunos/as de **mestrado** regularmente matriculados/as em programa de pós-graduação da USP.

1. Finalidade

Os/as alunos/as selecionados/as irão participar das atividades desenvolvidas no período de titularidade de **Conceição Evaristo** na Cátedra Olavo Setubal de Arte, Cultura e Ciência (2022-2023) e contribuirão para a construção de um produto teórico relacionado ao conceito de “escrivência”, utilizado pela escritora para referir-se à escrita que nasce do cotidiano, das lembranças, das experiências de vida dela, das mulheres negras e do povo afro-brasileiro em geral. A seleção dos/as alunos/as levará em consideração as motivações expressas em carta de interesse pela participação nas atividades da titularidade e também o escopo da pesquisa em desenvolvimento no mestrado.

2. Bolsas

Os/as alunos/as selecionados/as poderão usufruir de uma bolsa na modalidade mestrado, no valor de R\$ 2.349,60 (dois mil, trezentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos), por um período de 12 meses, previsto de setembro de 2022 a agosto de 2023. A bolsa não poderá ser acumulada com outras bolsas, de quaisquer instituições públicas ou privadas, do Brasil ou do exterior, sendo vedada a cumulação com remunerações de outros serviços profissionais.

3. Requisitos

O/a candidato/a deverá estar regularmente matriculado/a em programa de pós-graduação da USP, em curso de mestrado de qualquer unidade, museu ou instituto (capital ou interior).

4. Condições e obrigações

Os/as bolsistas deverão colaborar com a catedrática Conceição Evaristo, de acordo com os objetivos do programa de sua titularidade (anexo) na Cátedra Olavo Setubal de Arte, Cultura e Ciência, no período de setembro de 2022 a agosto de 2023, conforme exposto neste edital, em regime de dedicação parcial de 20 horas por semana, em atividades presenciais e/ou remotas.

São deveres dos/as bolsistas:

- A. apresentar bom desempenho acadêmico;
- B. cumprir as atividades propostas no projeto;

- C. cumprir a carga horária prevista, inclusive durante o período de férias letivas;
- D. respeitar o cronograma de execução do projeto;
- E. não ter vínculo empregatício e dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas;
- F. apresentar relatório de atividades parciais e final;
- G. não acumular o recebimento de bolsas, exceto apoios e auxílios de permanência estudantil, no período de vigência;
- H. fazer referência à condição de bolsista da Cátedra Olavo Setubal de Arte, Cultura e Ciência nas publicações, trabalhos apresentados e quaisquer outros meios de divulgação dos resultados do projeto;
- I. o cumprimento do Código de Ética da USP e, conforme o projeto de pesquisa, eventuais normas éticas específicas.

A não observância dos deveres acima elencados implicará o desligamento do Programa de Bolsas e a perda de prioridade em processos de bolsas em editais futuros.

5. Inscrição

O período de inscrição para os/as candidatos/as que desejarem concorrer às bolsas previstas neste edital será das **10h de 08/08/2022 até às 18h de 22/08/2022**. Os/as interessados/as deverão se inscrever pelo [formulário](https://forms.gle/KZxGKYigtJKwAgqb6) (forms.gle/KZxGKYigtJKwAgqb6) e realizar todos os procedimentos indicados, inclusive o *upload* dos seguintes documentos: (1) currículo atualizado (até duas páginas); (2) histórico escolar (graduação e pós-graduação); (3) carta de apresentação com motivação e interesse no programa proposto pela catedrática, destacando habilidades e capacitação que contribuam com as atividades da Cátedra (até 3.000 caracteres com espaço); (4) projeto da pesquisa de mestrado, com resumo; (5) carta de anuência do/a orientador/a.

É responsabilidade do/a candidato/a a realização do *upload* dos documentos, não se responsabilizando a Cátedra por eventual mau funcionamento de rede ou do equipamento utilizado pelo/a candidato/a. Os/as interessados/as devem observar que: a documentação obrigatória para a inscrição é apenas a solicitada pelo respectivo edital; só serão aceitas as inscrições on-line realizadas dentro do período previsto no edital; todos os prazos devem ser rigorosamente respeitados; as inscrições somente serão validadas se a documentação estiver totalmente de acordo com o solicitado no edital. Inscrições incompletas não serão processadas.

6. Seleção

O processo de seleção é de responsabilidade da Cátedra Olavo Setubal de Arte, Cultura e Ciência, cabendo avaliar o perfil acadêmico dos/as candidatos/as, por meio dos documentos indicados no item 5. A carta de motivação será avaliada a partir dos seguintes critérios: alinhamento à temática abordada pela Cátedra no período 2022/2023; desenvolvimento do tema e organização do texto; coerência dos argumentos e articulação das partes do texto; correção gramatical e adequação vocabular. Serão priorizadas as pesquisas relacionadas ao

modo como as classes populares se apropriam da língua portuguesa; à subjetividade negra diante do racismo; e à produção literária atual das e nas periferias.

Terão prioridade na seleção os/as candidatos/as que tenham: (i) experiência em desenvolvimento de pesquisas de temática negra, nas áreas de: literatura, teoria da literatura, linguística, psicologia, educação, história e áreas afins; (ii) inserção em grupos artísticos, culturais e sociais, que proponham intervenção no social a partir do olhar das coletividades minorizadas, notadamente das mulheres negras.

No dia **29/08/2022** será divulgada a lista dos/as candidatos/as selecionados/as na primeira etapa do processo seletivo. Esses/as candidatos/as serão entrevistados/as pela coordenação da Cátedra e pela catedrática no período de **01 a 06/09/2022**. O resultado final do processo seletivo será publicado no site do IEA no dia **09/09/2022**.

7. Concessão da bolsa

Os/as candidatos/as selecionados/as deverão apresentar: (a) o termo de outorga e aceitação de bolsa no país; (b) a declaração de desimpedimento; (c) plano de pesquisa; (d) atestado de matrícula; (e) RG e CPF; (f) comprovante bancário e (g) comprovante de endereço¹.

8. Desligamento

A bolsa poderá ser interrompida a pedido do/a bolsista ou em caso de ocorrência dos motivos previstos abaixo.

- A. o descumprimento das atividades especificadas no Programa, inclusive quanto à carga horária de atividades;
- B. desempenho insatisfatório, verificado em avaliação feita pelo coordenador acadêmico da Cátedra;
- C. encerramento do vínculo de discente;
- D. o descumprimento do Código de Ética da USP, verificado por meio de procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa;
- E. requerimento do próprio bolsista.

9. Relatórios

Todos/as os/as bolsistas, obrigatoriamente, deverão apresentar relatório final à coordenação. Caso seja necessário, a coordenação poderá solicitar relatórios parciais.

10. Disposições finais

A inscrição dos/as candidatos/as neste edital implica plena concordância com seus termos e disponibilidade de participação nas atividades, inclusive nas indicadas no cronograma. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da Cátedra.

¹ Os modelos de documentos podem ser consultados em <https://www.fusp.org.br/projetos-em-andamento> (Projetos em Andamento > Bolsas).

SOLICITAÇÕES DE REVISÃO DE RESULTADOS

Têm direito a apresentar solicitação de revisão, candidatos/as classificados/as no Programa e não contemplados/as, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a data de divulgação do resultado final. As solicitações serão analisadas pela coordenação do projeto e da Cátedra.

ANEXO

Programa de titularidade da Cátedra Olavo Setúbal de Arte, Cultura e Ciência 2022-2023: Conceição Evaristo

A titularidade 2022/2023 da Cátedra Olavo Setúbal de Arte, Cultura e Ciência propõe um alargamento dos horizontes acadêmicos, com o objetivo de suscitar a troca de conhecimentos entre a academia e as expressões populares. Conceição Evaristo tem discutido há tempos uma forma de descentralizar as informações, uma forma de dialogar com as ações artísticas, sociais, culturais de outras localidades, fazendo um exercício de descobrir outras produções de conhecimento oriundas dos pontos suburbanos, periféricos, divergentes.

O programa de trabalho para a titularidade propõe um aprofundamento nas questões que envolvem a língua portuguesa, suas variações, construções e expressões. Aprender o movimento do corpo, incorporar a performance do sujeito que produz essas expressões aos estudos e produções acadêmicas que necessitam de renovação e atualização são também anseios que moverão esse trabalho. Discutir de que forma as Teorias Literárias e a própria Literatura veem as autorias subalternizadas, racializadas, na contemporaneidade, analisar por meio dos estudos da linguística como se dão as interações e construções artísticas e dialogar com os estudos das subjetividades atravessadas pelo racismo por meio da Psicologia são princípios que nortearão as atividades e o pensamento dessa titularidade. Pensar o estudo da língua em suas diversas formas, a leitura e a escrita como direitos essenciais e fundamentais, investir em pensamentos que priorizem a diversidade e o fazer coletivo, enquanto estudamos as expressões de experiências das classes sociais minorizadas pelo poder.

Frentes de atuação:

ESTUDOS SOBRE ESCRIVIVÊNCIA – Trabalhar com o conceito de Escrivivência a partir de contextualizações históricas da autora. Analisar desde o primeiro uso do termo, como se tem dado essa apropriação, pensar a escrevivência como aporte teórico para compor e ler objetos de pesquisa em vários campos de conhecimento.

ESCRIVIVÊNCIA E EDUCAÇÃO LITERÁRIA – Como trabalhar o conceito de Escrivivência nas práticas em sala de aula do ensino fundamental ao ensino médio.

ESCRIVIVÊNCIAS DA JUVENTUDE - Como os jovens produzem suas Escrivivências, o que leem, o que escrevem; avaliar as interferências nos diálogos, as conexões entre as produções, inclusive dos que já estão na mídia.